



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.316

Aprova alteração no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROPEC).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 374ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de alteração no nome da área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROPEC), encaminhada pelo coordenador do referido PPG;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 5.527, que aprovou o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROPEC);

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Alterar o nome da área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PROPEC) de “Construção Metálica” para “Estruturas e Construção”.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

